



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 09 de Dezembro de 2002 - Nº 1826 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SEME REALIZOU CONCURSO DE REMOÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação realizou no último sábado (07/12), o Concurso de Remoção e Remanejamento dos Professores e Servidores Administrativos Estatutários e Celetistas Estáveis da Rede Municipal de Ensino.

A escolha dos novos locais de trabalho pelos professores e funcionários administrativos aconteceu no auditório da Secretaria, de acordo com o seguinte cronograma: Ensino Fundamental: das 10 às 11 horas – PEF – B e PEF – C. Das 11 às 12 horas: PEF – A. Das 13 às 14 horas: Educação Infantil – PEI – A e PEI – B. Das 14 às 15 horas: PEI – C. O candidato que, chamado, não se manifestou, perdeu o direito à vaga.

O concurso é realizado por uma Comissão formada por professores e servidores, e tem, como presidente, a Professora Eni Cardozo.

SAÚDE EXPLICA PORQUE OS VEÍCULOS “UBV’S” NÃO ESTÃO CIRCULANDO

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo explicou o motivo pelo qual a Prefeitura suspendeu o uso dos equipamentos e veículos de UBV’s (carro fumacê) e intensificou os trabalhos focais, perifocais e educação em saúde.

Segundo Terezinha, a decisão atende a Resolução Nº 172/2002 da Comissão Intergestores Bipartite, do último mês de setembro, que determina a indicação das normas técnicas para a utilização dos equipamentos de UBV’s – pesado (bloqueio de focos), com ação complementar a UBV – portátil, nos casos notificados da Dengue.

Assim sendo, foi suspensa a utilização desses equipamentos por várias razões, a começar com o argumento da significativa redução nas notificações de casos suspeitos. Também, o período pouco favorável para o desenvolvimento completo no ciclo do vetor “Aedes aegypti” leva a uma tendência natural de diminuição nos índices de infestação do vetor. Existe a necessidade de manutenção e reparos preventivos nos veículos e nos equipamentos que, de acordo com o artigo 2º – Inciso

VIII, alínea “e” da Portaria 399/99, define como competência do Estado promover insumos estratégicos, equipamentos de aspersão de inseticida, ou seja, determina o gerenciamento desses equipamentos, no qual se incluem as máquinas de UBV’s – pesada.

E ainda, cabe à Sesa/Iesp promover a capacitação para os agentes de saúde que atuam nas atividades e tratamento espacial – UBV - portátil e padronização dos trabalhos, conforme normas técnicas da Funasa. Diante do exposto, resolve: Artigo 1º - “Suspender de imediato essas atividades, bem como o recolhimento dos equipamentos e veículos, a fim de realizar reparos e manutenção necessários para o ajustamento e adequação das atividades”.

Artigo 2º - “Determinar que, no período sem utilização das UBV’s, que se intensifiquem os trabalhos locais, perifocais e de educação em saúde”

AÇÃO SOCIAL REALIZA A “V CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE”

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Ação Social, mobilizou sábado (07/12), todas as demais Secretarias e seus respectivos servidores, durante a “V Campanha da Solidariedade”, que teve como finalidade arrecadar alimentos não perecíveis, roupas e calçados, para serem doados às famílias carentes do município.

O Dia “D” da Solidariedade contou, também, com a adesão de voluntários motorizados ou não, que também percorreram 60 bairros da cidade, arrecadando donativos.

A titular da pasta da Ação Social Norma Ayub explicou que foi servido pela Casa da Sopa “Mãe Dalila” um café da manhã, às 07 horas, para todas as pessoas que estavam colaborando com o evento, inclusive para o pessoal do carro de som, que sempre prestou um excelente serviço nesse “Dia da Solidariedade”.

Todos os alimentos arrecadados serão transformados em cestas básicas, que serão distribuídas dia 18 de dezembro para as famílias cadastradas na Casa da Sopa e, em outra data a ser definida, para as famílias carentes do município.

Além da arrecadação domiciliar, existem vários postos recebendo os donativos para a Campanha, como os supermercados “Perim” e “Casagrande”, Shopping Cachoeiro, Agências Bancárias, Escolas Municipais, “Centro de Convivência”, no bairro São Geraldo, e “Casa da Sopa”, na Ilha da Luz.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____ (28)	3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**“GERAÇÃO SERTANEJA”
NO CIRCO DA CULTURA**

O grupo de forró “Geração Sertaneja” foi o responsável pelo show na Praça de Fátima, ontem a partir das 19 horas. O evento foi aberto ao público.

**“CINDERELA” ESTRÉIA NO
“RUBEM BRAGA”**

O espetáculo de dança “Cinderela”, com direção e apresentação do bailarino Jeremias Schaidegger, estreou sexta-feira (06/12), às 19 horas, no Teatro Municipal “Rubem Braga”, com ingressos ao preço único de R\$ 8,00.

“Cinderela” continua em cartaz até hoje, 09 de dezembro, sempre às 19 horas.

**FEIRA DE ARTESANATO NA
BEIRA – RIO**

A Feira de Artesanato, promovida pelo Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Associação dos Artesãos de Cachoeiro de Itapemirim, será realizada novamente nos dias 21 e 22 e 23 e 24, no mesmo local, das 09 às 21 horas.

**CASAS DO “FÉ E RAÇA” SERÃO
PINTADAS EM SISTEMA DE
MUTIRÃO**

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes informou que, nesse último final de semana (dias 07 e 08), a sua pasta coordenou, no Conjunto “Fé e

Raça”, um trabalho em sistema de mutirão, para a realização da pintura, em todas as casas do conjunto.

Segundo a Secretária, o material foi conseguido através de doações e a pintura foi feita pelos moradores, em parceria com a Associação.

**MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO FARÃO
REUNIÃO EM CACHOEIRO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informou que, na próxima quarta-feira (11/12), às 15 horas, será realizada, no auditório do Gabinete, no Edifício da Câmara Municipal, uma reunião, com a participação dos representantes dos municípios que fazem parte do Consórcio Turístico Rota Sul.

Na oportunidade, serão empossados os novos membros do Consórcio e será aberta a discussão de um plano de ação para 2003.

Fazem parte do Consórcio os municípios de Muqui, Mimoso do Sul, Vargem Alta, Castelo e Cachoeiro de Itapemirim.

**SETRAB FAZ FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO
PARA SEUS FUNCIONÁRIOS**

A titular da pasta da Setrab, Marilene Depes, realizou sexta-feira (06/12), uma festa de confraternização de final de ano, para os seus funcionários.

**MAIS TRÊS COOPERATIVAS DE TRABALHO
FORAM FORMADAS**

A Secretária do Trabalho e Habitação Marilene Depes informou que foram formadas mais três cooperativas, uma no bairro Bela Vista, no São Lucas e no São Luiz Gonzaga. Em todas essas comunidades, foi realizado o projeto “Conferência de Mulheres”.

**CULTURA FAZ REUNIÃO PARA ELABORAR
PLANO DE AÇÃO/2003**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Álvaro Scalabrin convida os representantes de todos os segmentos da sociedade, na área da música, artes plásticas, folclore, literatura, patrimônio cultural e natural, artes cênicas e cinética, artesanato, além dos membros do Crea e do IAB, para uma reunião dia 10 de dezembro, às 17 horas, no Cenciarte.

Na oportunidade, serão montadas 07 câmaras setoriais, que serão as responsáveis pela elaboração de 03 projetos, na sua área, a serem apresentados ao plenário, que vai discutir a sua viabilidade, aprovando-os ou rejeitando-os. Os projetos, aprovados, de cada câmara setorial, serão incluídos no Plano de Ação da Semuc, para o ano de 2003

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.085

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JORZOLINA FERNANDES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude - SEMCAJ, a partir de 02 de dezembro de 2002 até 31 de março de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.090

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **DIÓGENES BELLO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de dezembro de 2002 até 31 de março de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.091

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **VALQUÍRIA TAVARES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 02 de dezembro de 2002 até 31 de março de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.094

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **ANTONIO CARLOS LUZIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI, a partir de 01 de novembro de 2002 até 31 de março de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19646/2002, de 13.11.2002, resolve

Prorrogar parte dos efeitos da Portaria nº 044/2001, de 02.02.2001, referente ao servidor **JOSÉ RENATO DOS SANTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 482/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5252/2002, de 02.04.2002, resolve

Art. 1º - Considerar autorizada a licença sem vencimento, para trato de interesse particular, gozada pelo servidor municipal **LUIZ CARLOS COUTO GOMES**, Operador de Pequeno Sistema II, no período de 16 de novembro de 2000 até 15 de novembro de 2002, nos termos do Artigo 105, da Lei n º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de novembro de 2002, a licença sem vencimento, para trato de interesse particular mencionada no artigo anterior.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 483/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados em anexo, resolve

Conceder aos servidores municipais, do extinto SAAE, constantes da relação em anexo, licença, em prorrogação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir das datas também relacionadas, nos termos do Artigo 105 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 483/2002, DE 20/11/2002.

Nº	NOME	DATA DO INÍCIO DA LICENÇA	Nº PROTOCOLO DA LICENÇA
1.	Ademilson Vieira	15/11/2002	19399/2002
2	Adenize Barbosa Mendes	16/12/2002	19401/2002
3	Adriano Pereira Verediano	15/11/2002	19640/2002
4	Airton Vitoriano	15/11/2002	19203/2002
5	Aloisio de Souza	15/11/2002	19205/2002
6	Anoel Costa Filho	15/11/2002	19206/2002
7.	Antônio Rufino de Oliveira	15/11/2002	19406/2002
8	Aurizete Maria Schaidegger	15/11/2002	19211/2002
9	Carlos Alberto Emerenciano	15/11/2002	19212/2002
10	Cássio Cosme Argollo	15/11/2002	19213/2002
11	Cláudia Pareschi Marin	15/11/2002	19214/2002
12	Cleuselídia Martins	15/11/2002	19216/2002
13	Cristiane Aragon Carpanedo	15/11/2002	19644/2002
14	Delton Larrieu de Souza	15/11/2002	19217/2002
15	Elcimar de Souza Bento	15/11/2002	19409/2002
16	Enebson Sobral Nunes	15/11/2002	19219/2002
17.	Francisco Bento de Cerqueira	15/11/2002	19225/2002
18	Ilson Medeiros	15/11/2002	19226/2002
19	Jadir Sanson	15/11/2002	19227/2002
20	Jami Pereira	15/11/2002	19411/2002
21	Jane Marta da Silva Modolo	15/11/2002	19645/2002
22	Janice Macedo da Silva Calegário	02/01/2003	19229/2002
23	Jorge Monteverde	10/01/2003	19240/2002
24	José Henrique da Silva	15/11/2002	19415/2002
25	Lúcia Helena Bertochi Torres	15/11/2002	19198/2002
26	Márcia Partelli Pizetta	15/11/2002	19199/2002
27.	Márcio Mendes Spínola	15/11/2002	19417/2002
28	Maria Ines Toneto de Souza	15/11/2002	19200/2002
29	Maria Regina Freitas Ferri	01/12/2002	19201/2002
30	Moisés Nogueira Torres	15/11/2002	19202/2002
31	Mônica Maria Perim de Almeida	16/11/2002	19187/2002
32	Paulo Dillen	15/11/2002	19419/2002
33	Paulo Rogério de Souza Pimenta	16/12/2002	19174/2002
34	Pedro Henrique dos Santos Gonçalo	15/11/2002	19173/2002
35	Roberland Fabre de Mello	15/11/2002	19176/2002
36	Rosa Malena Gomes Carvalho	15/11/2002	19648/2002
37.	Silvio Fernandes da Silva	15/11/2002	19175/2002

38	Teotônio Eiriz Guimarães	15/11/2002	19424/2002
39	Valentin de Souza Menini	15/11/2002	19425/2002
40	Vanderlei Angelo Bravim	15/11/2002	19183/2002
41	Vanessa Louzada Barbieri Seibert	01/01/2003	19184/2002
42	Wallace de Souza Targa	15/11/2002	19185/2002
43	Walter Ferreira Serpa	15/11/2002	19186/2002

PORTARIA Nº 484/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 14909/2002, de 19.08.2002, resolve

Conceder ao servidor municipal **CRISTHIANO GOMES DE AGUIAR**, Auxiliar Administrativo IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2002, nos termos do Artigo 105 da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 485/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 19734/2002, de 18.11.2002, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **JULIMARA ALVES DA SILVA**, Professor PEI-B II IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento da mãe da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei n º 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 07 de novembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

R.Z. CIPRIANO – ME. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S., a Licença Ambiental (LA), para atividade manutenção de veículos pesados, Av. Beatriz Borges Soares, nº 11 – Galpão, Cachoeiro de Itapemirim – E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.